



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA  
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



## **RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONAL RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**

Projeto e orçamento para restauração de estradas vicinais na zona rural do município de Sítio Novo - MA.

SÍTIO NOVO - MA

Maio de 2022

## 1 - APRESENTAÇÃO

Espera-se com a sua execução, que restabeleça o estímulo aos beneficiários, diminua os custos de manutenção familiar, favoreça o incremento da produção, revertendo em melhorias econômicas – social e melhoria de vida.

## 2 – OBJETO

Tem por objeto o presente projeto: **RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONAL RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, beneficiando outros proprietários de propriedades privadas, com limpeza Lateral, conformação da pista de rolamento e encascalhamento, execução que visem a drenagem e a manutenção posterior da estrada e, os cuidados necessários para não afetar drasticamente com meio ambiente.

- Recuperação de estradas Vicinais – Extensão Total = 71,15 km.

## 3 – JUSTIFICATIVA

A estrada vicinal é elo para fixação do homem à terra e, peça fundamental de sobrevivência, mesmo que sozinha não responde pelo processo de desenvolvimento, mas sem ela não haverá desenvolvimento.

O projeto apresenta atendimento a colonos assentados em área de regularização fundiária, e que os polígonos do mesmo é de responsabilidade direta da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, bem como, a comunidade residente.

Os parâmetros técnicos para a execução desta obra, são idealizados dentro do princípio da economicidade e, com o máximo aproveitamento do material existente no local dos recursos naturais, desde que não afete a sua qualidade, objetivo e durabilidade, atendendo sua função social.



## MEMORIAL DESCRITIVO

### 4 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 4.1 – Metas do plano de Execução:

Tem por meta o presente projeto viabilizar o fluxo nesta região, bem como, interligações viárias, que possibilita a integração local, como recuperação, sob a coordenação da Secretária Municipal de Obras.

#### 4.2 – Da execução física:

Para realização desta obra, os serviços deverão ser executados de forma técnica e economicamente viável, dentro dos padrões adotados pela Prefeitura Municipal de SÍTIO NOVO - MA, de acordo com as especificações do projeto.

- a) Limpeza Lateral mínima de 2,00 m para cada lado.
- b) Largura da pista de rolamento: 5,00 m.
- c) Largura da faixa de revestimento: 5,00 m.
- d) Espessura mínima de revestimento: 0,10 m.

#### 4.3 – Metodologia de execução.

Os serviços de recuperação da estrada vicinais serão executado no interior da faixa de domínio definida pela Fiscalização e em comum acordo com os beneficiários, desviando-se circunstancialmente, quando necessário, por algum empecilho geográfico, sob a Fiscalização e dentro dos padrões adotados pela Prefeitura Municipal.

#### 4.4 – Inspeção Inicial.

Considerando-se que o eixo estrada já foi definido por ocasião de inspeção exploratório terrestre, a equipe técnica habilitada da contratada juntamente com a Fiscalização procederá a avistamento do eixo para avaliação do perfil natural do terreno natural e a locação da faixa a ser desmata.

Caso algum trecho presente inviável a execução, seja por irregularidade do relevo, ou por ocorrência de afloramento de rochas ou por questões de drenagem natural muito intensa, será executado levantamento de variantes para o desvio do eixo da estrada com a participação imprescindível da Fiscalização, visando selecionar a implantação da estrada futura no melhor local, dentro do princípio da economicidade, da segurança e da qualidade.

Nenhum serviço de desmatamento e limpeza deverão ser iniciados sem a expressa autorização da Fiscalização.

#### 4.5 – Desmatamento e limpeza de árvore com diam. até 0,15 m:

A operação de desmatamento e limpeza deverão ser iniciadas nos trechos locadas e autorizadas pela Fiscalização e serão realizados por meio de equipamentos apropriados com os devidos acessórios, visando garantir perfeita execução técnica nos padrões estabelecidos, inclusive no que diz respeito a segurança de seus condutores.

Constituir-se como alvo desta operação todas as árvores e arbustos existentes na



largura da plataforma, com largura de 2,00 metros para cada lado, na faixa de revestimento, cujo material expurgado deverá ser enleirado nas laterais da área trabalhada, de maneira que não prejudique a drenagem natural e nenhum outros cursos hídricos.

#### **4.6 – Conformação da Plataforma**

Consiste no serviço de definição da plataforma da estrada que está sendo recuperada, dando-lhe conformação transversal e longitudinal, com a finalidade de dar boas condições de tráfego e drenagem. Deve-se utilizar motoniveladora.

A execução da seção padrão deverá ser feita com abertura de valetas laterais, abaulamento da pista, cortes e aterros.

Será medida em metros quadrados, levando-se em consideração a extensão da estrada e a largura da plataforma que está sendo trabalhada. O serviço será pago conforme a medição, incluindo-se todos os itens necessários a sua completa execução.

#### **4.7 - Revestimentos Primários**

A regularização transversal e longitudinal das plataformas estradais, ocorrerá após a conclusão dos serviços de terraplenagem. Nesta operação utilizarão basicamente motoniveladoras, visando proporcionar uma conformação mecânica da estrada devidamente abaulada.

Esta operação poderá ser iniciada sem prévia autorização da Fiscalização e só será concedida após todos os serviços de terraplenagem no trecho. Nesta operação as camadas superficiais deverão ser escarificadas e pulverizadas ou umedecidas conforme a necessidade, visando uma perfeita regularização do pavimento.

Após a regularização, nos trechos apontados pela Fiscalização, será lançada a camada de revestimento primário de solo taterítico, constituído de partículas duras e isentas de materiais indesejáveis. Esta operação compreende o espalhamento, homogeneização e secagem para a obtenção da umidade ótima e espessura de 10,0 cm.

A seção transversal acabada na faixa revestida deverá apresentar um abaulamento da ordem de 3% (três por cento), visando a drenagem das massas líquidas.

#### **4.8 - Momento de Transporte:**

O momento de transporte é a distância média de transporte da jazida, até o local de destino do material de revestimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA  
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONAL RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M <sup>2</sup>	11,25
	2,00 x 1,125 x 5,00		
<b>2</b>	<b>LIMPEZA LATERAL</b>		
2.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M <sup>2</sup>	284.600,00
	71.150,00 m ext. X 4,00 m		
<b>3</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
3.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M <sup>2</sup>	355.750,00
	71.150,00 m ext. X 5,00 m larg.		
3.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	20.010,94
	0,10 m esp, x 1,25 x 32.017,50 m ext. X 5,00m larg		
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M <sup>3</sup>	20.010,94
	0,10 m esp, x 1,25 x 32.017,50 m ext. X 5,00m larg		
<b>4</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
4.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M <sup>2</sup>	55.585,94
	(0,10 m esp, x 1,25 x 71.150,00 m ext. X 5,00m larg )/0,80		
4.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72	M <sup>3</sup>	20.010,94
	0,10m x 1,25 x 32.017,50 m comp. X 5,00 m larg		
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M <sup>3</sup> xKM	240.131,25
	20.010,94 m <sup>3</sup> X 12,00 Km		
4.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M <sup>3</sup>	20.010,94
	0,10m x 1,25 x 32.017,50 m comp. X 5,00 m larg		

*[Handwritten signature]*





OBJETO: RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONAL RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

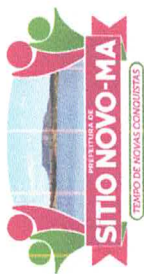
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
 DATA: 05/2022

REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2022, SICRO - 01/2022

BDI = 30,66%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO	
				SEM BDI	COM BDI				
						R\$ 3.307,33			
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M <sup>2</sup>	11,25	R\$ 225,00	R\$ 293,99	R\$ 3.307,33	SINAPI	4813	
						R\$ 171.054,85			
2	<b>LIMPEZA LATERAL</b>								
2.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M <sup>2</sup>	284.600,00	R\$ 0,46	R\$ 0,60	R\$ 171.054,85	SICRO	5501700	
						R\$ 264.861,93			
3	<b>TERRAPLANAGEM</b>								
3.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M <sup>2</sup>	355.750,00	R\$ 0,09	R\$ 0,12	R\$ 41.834,07	SINAPI	100575	
3.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	20.010,94	R\$ 7,40	R\$ 9,67	R\$ 193.482,55	SICRO	5502115	
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M <sup>3</sup>	20.010,94	R\$ 1,13	R\$ 1,48	R\$ 29.545,31	SINAPI	100574	
						R\$ 943.881,11			
4	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>								
4.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M <sup>2</sup>	55.585,94	R\$ 0,27	R\$ 0,35	R\$ 19.609,72	SINAPI	98525	
4.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	20.010,94	R\$ 4,22	R\$ 5,51	R\$ 110.337,35	SICRO	4016007	
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M <sup>3</sup> XKM	240.131,25	R\$ 2,50	R\$ 3,27	R\$ 784.388,73	SINAPI	93591	
4.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M <sup>3</sup>	20.010,94	R\$ 1,13	R\$ 1,48	R\$ 29.545,31	SINAPI	100574	
						R\$ 1.383.105,22			
<b>TOTAL GERAL</b>									

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA  
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071  
 OBJETO: RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONAL RURAL DO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO - MA  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	PESO %	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS	
				VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.307,33	0,24%	R\$ 3.307,33	0,24%										
2	LIMPEZA LATERAL	R\$ 171.054,85	12,37%	R\$ 29.079,32	2,10%	R\$ 56.448,10	4,08%	R\$ 34.210,97	2,47%	R\$ 34.210,97	2,47%	R\$ 17.105,49	1,24%		
3	TERRAPLANAGEM	R\$ 264.861,93	19,15%	R\$ 52.972,39	3,83%	R\$ 52.972,39	3,83%	R\$ 79.458,58	5,74%	R\$ 52.972,39	3,83%	R\$ 26.486,19	1,91%		
4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$ 943.881,11	68,24%	R\$ 141.582,17	10,24%	R\$ 94.388,11	6,82%	R\$ 141.582,17	10,24%	R\$ 141.582,17	10,24%	R\$ 188.776,22	13,65%	R\$ 235.970,28	17,06%
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 1.383.105,22</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 226.941,21</b>	<b>16,41%</b>	<b>R\$ 203.808,60</b>	<b>14,74%</b>	<b>R\$ 255.251,72</b>	<b>18,45%</b>	<b>R\$ 228.765,52</b>	<b>16,54%</b>	<b>R\$ 232.367,90</b>	<b>16,80%</b>	<b>R\$ 235.970,28</b>	<b>17,06%</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>				<b>R\$ 226.941,21</b>	<b>16,41%</b>	<b>R\$ 430.749,80</b>	<b>31,14%</b>	<b>R\$ 686.001,52</b>	<b>49,60%</b>	<b>R\$ 914.767,04</b>	<b>66,14%</b>	<b>R\$ 1.147.134,94</b>	<b>82,94%</b>	<b>R\$ 1.383.105,22</b>	<b>100,00%</b>

### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse: \_\_\_\_\_  
 Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

Empreendimento: RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONAL RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

Tipo de Obra: Construção de Rodovias (Pavimentação Urbana)

Base de Cálculo do ISS da Prefeitura: 100%

Orçamento Desonerado? (Sim ou Não) sim

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,80	4,01	4,67	4,01
Seguros e Garantias (*)	0,32	0,40	0,74	0,32
Riscos	0,50	0,56	0,97	0,56
Despesas Financeiras	1,02	1,11	1,21	1,11
Lucro	6,64	7,30	8,69	7,00
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	5,00
CPRB - Alíquota 4,5% Receita Bruta (Desoneração)	4,50	4,50	4,50	4,50
<b>LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO</b>	<b>25,80</b>	<b>27,24</b>	<b>30,67</b>	<b>30,66</b>
<b>LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO</b>	<b>19,60</b>	<b>20,97</b>	<b>24,23</b>	

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário  
 Desoneração: Lei nº 13.161/2015

Verificação do BDI: OK  
BDI s/ desoneração: 24,22

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);

L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Rodovias (Pavimentação Urbana) é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Com Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Marcos André Oliveira Sousa  
 Profissional: MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA  
 CREA/RNP: 191948843-0

Resp. Tomador:  
 Cargo:





**PROPONENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

**OBJETO:** RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONAL RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

**MUNICÍPIO:** SÍTIO NOVO-MA

**COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7- SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 -SECONCI	0,00	0,00
<b>A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>GRUPO B</b>		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13º SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
<b>B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A</b>	<b>45,51</b>	<b>16,88</b>
<b>GRUPO C</b>		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
<b>C - TOTAL DE ENCCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A</b>	<b>16,99</b>	<b>13,04</b>
<b>GRUPO D</b>		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42
<b>D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>8,19</b>	<b>3,26</b>
<b>GRUPO E</b>		
E -	0,00	0,00
<b>E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL (%)</b>	<b>87,49</b>	<b>49,98</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONAL RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

LOCAL: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO : SÍTIO NOVO - MA

EXTENSÃO EM KM: 71,15

DATA DO LEVANTAMENTO: MAIO / 2022

## RELAÇÃO DAS ESTRADAS LEVANTADAS

PONTOS	TRECHOS	COORDENADAS EM UTM DE INICIO		COORDENADAS EM UTM DO FINAL		EXTENSÃO EM (KM)	LARG.
		mE	mS	mE	mS		
1	Olho d'água/cachoeira do xupé	330433.00	9333209.65	340691.41	9310891.85	26,66	5,00
2	Cachoeira do xupé/localidade São Francisco	340691.41	9310891.85	330321.86	9308234.93	12,12	5,00
3	Localidade limpo grande/Vila Conceição	335548.14	9276726.33	336137.51	9267112.24	11,82	5,00
4	Localidade Fazenda grande/Monte das Oliveiras	322393.36	9350784.58	330308.47	9358121.06	11,65	5,00
5	Monte das Oliveiras/Oziel Pereira/Rio Santana	330756.02	9358318.93	337127.97	9361838.85	8,90	5,00
TOTAL EM KM						71,15	



# TRECHOS

Olho d'água/cachoeira do xupé/localidade São Francisco

POV OLHO DAGUA

ão-Romão

## Legenda

- LOCALIDADES
- TRECHOS

Samambaia

RIACHO IMBURUÇU

RIACHO OS MACACOS

INICIO POVOADO

FINAL POVOADO

INICIO SÃO FRANCISCO ( TORQUATO )

RIACHO BELA MODA

CACHOEIRA DO XUPÉ

RIACHO LAGOINHA

FINAL SÃO FRANCISCO ( -6.256127°, -46.533749° )

Google Earth

Image © 2022 Maxar Technologies

Image © 2022 CNES / Airbus

Image Landsat / Copernicus



10 km

1002



# TRECHO

LIMPO GRANDE/VILA CONCEIÇÃO

## Legenda

- LOCALIDADES
- TRECHO

LIMPO GRANDE

Balneário Caixões

Fazenda Pedras

VILA CONCEIÇÃO

Google Earth

Image © 2022 Maxar Technologies

7 km



*Handwritten signature or initials.*

# TRECHO

Localidade Fazenda grande/Monte das Oliveiras

MONTE DAS OLIVEIRAS  
MONT

## Legenda

- LOCALIDADES
- TRECHO

RIACHO ANAJÁ

Google Earth  
FAZENDA GRANDE  
Image © 2022 Maxar Technologies

4 km



*Handwritten signature*



# TRECHO

Monte das Oliveiras/Oziel Pereira/Rio Santana

## Legenda

- LOCALIDADES
- TRECHO



RIO SANTANA

OZIEL PEREIRA

Igreja Evangélica Assembleia de De

MONTE DAS OLIVEIRAS  
TE DAS OLIVEIRAS

Google Earth

made © 2022 Maxar Technologies

2 km



*Handwritten signature*





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20220525662**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1919488430  
Registro: 118301MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA**  
Complemento:  
Cidade: **SÍTIO NOVO**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**  
Nº: **S/N**  
CEP: **65925000**

Contrato: **Não especificado**  
Valor: **R\$ 3.504,49**  
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:  
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**ESTRADA VICINAIS NA ZONA RURAL**

Complemento:  
Cidade: **SÍTIO NOVO**

Nº: **S/N**  
Bairro: **ZONA RURAL DO MUNICÍPIO**  
UF: **MA** CEP: **65925000**

Data de Início: **02/05/2022**

Previsão de término: **04/05/2022**

Coordenadas Geográficas: **-6.232365, -46.439972**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	71,15	km
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	71,15	km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Marcos André Oliveira Sousa*

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA - CPF: 061.413.123-57

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - CNPJ: 05.631.031/0001-64

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **04/05/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8303885114**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b28Dz  
Impresso em: 04/05/2022 às 14:23:42 por: , ip: 168.232.207.1

